

Lei nº 206/2005

**EMENTA:** Nomação de Escola

O Prefeito do Município de Tamandaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes à matéria; faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**PADRE ENZO RIZZO**”, a escola pública definida no artigo seguinte.

**Art. 2º** - A escola citada no artigo anterior fica localizada no Engenho Brejo – assentamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré, 31 de Março de 2005.

  
**PAULO ROMERO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

